



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4588, DE 20 DE Dezembro DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o art. 152 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P17637/12-64, designada pela Portaria nº 2.606, datada de 31/07/2012, publicada em 20/08/2012, prorrogada pela Portaria nº 3.566, datada de 16/10/2012, publicada em 19/10/2012, do Magnífico Reitor da UFC, por período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 23/2012-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 20/12/2012
Márcia Vasconcelos
Assinado